



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Contorno, N° 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3° Sala: S/N°

TERMO DE REFERÊNCIA N° 24478622 / 2025 - TJMG/SUPAD/DENGEP/GEMAP/COMAP

1. SETOR REQUISITANTE

Gerência de Manutenção Predial – GEMAP

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para reparos especializados no sistema automatizado da porta de enrolar da edificação do Fórum Regional do Barreiro – Belo Horizonte/MG.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de restabelecer as condições operacionais da porta de enrolar em aço, instalada na entrada do estacionamento do Fórum Regional Barreiro, a fim de garantir melhores condições de segurança para magistrados, servidores, bem como para as instalações prediais e bens patrimoniais da edificação.

4. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Serviços de manutenção especializada no sistema automatizado da porta de enrolar em aço, do estacionamento do Fórum Regional do Barreiro, restabelecendo seu funcionamento adequado e seguro, nos seguintes termos:

CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PEDIDO SIAD	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DE DESPESA	DESTINAÇÃO DA DESPESA
00056669	MANUTENCAO E REPAROS EM PORTA DE ACO DE ENROLAR	UN	1	1031025 000078/2026	2091	39 21	CUSTEIO

Descrição Complementar: Deverá ser substituído o conjunto redutor do automatizador do sistema, bem como demais componentes que se façam necessários ao restabelecimento do seu correto funcionamento. Além de uma inspeção geral no sistema, deverão ser realizados os ajustes e regulagens necessárias à adequada condição operacional da porta automática.

Recomenda-se visita prévia programada ao local, com vistas à inspeção e obtenção de informações relativas às condições de execução dos serviços.

5. PRAZOS

5.1. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 O prazo para entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão da nota de empenho.

5.1.2 Caso os serviços executados não estejam de acordo com o presente Termo de Referência, estes serão devolvidos pelo TJMG, cabendo à CONTRATADA efetuar as correções no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação emitida pelo TJMG.

5.2. DA GARANTIA

5.2.1 As peças e componentes referentes aos serviços executados devem possuir garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data de emissão da nota fiscal do fornecimento;

5.2.2 A Contratada deverá disponibilizar garantia técnica nos termos definidos no Código de Defesa do Consumidor.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 A execução dos serviços deverá ser realizada com acompanhamento do responsável da CONTRATADA e ocorrer em dias úteis, no horário comercial;
- 6.2 Execução de serviços em conformidade com o presente Termo de Referência;
- 6.3 Os serviços deverão ser executados no Fórum do Barreiro, situado na Rua Flávio Marques Lisboa, nº 466 – Barreiro, Belo Horizonte.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DO TRIBUNAL

- 7.1.1 Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, acesso ao local dos serviços durante o expediente normal de trabalho;
- 7.1.2 Receber os serviços que atendam aos requisitos prescritos neste documento;
- 7.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço entregue em desacordo com o objeto justificando as razões da recusa;
- 7.1.4 Fiscalizar e conferir todo o serviço contratado.

7.2. DA CONTRATADA

- 7.2.1 Executar os serviços através de profissionais devidamente habilitados, em estrita observância das normas vigentes aplicáveis;
- 7.2.2 Executar os serviços através de funcionários com vínculo empregatício com a CONTRATADA, devidamente uniformizados e identificados;
- 7.2.3 Prover seus funcionários de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários e suficientes à correta execução dos serviços, sem ônus adicional para o TRIBUNAL;
- 7.2.4 Prover aos seus funcionários os equipamentos de proteção (EPI'S e EPC'S), necessários e suficientes à execução segura dos serviços;
- 7.2.5 Prover aos seus funcionários condições de deslocamento, alimentação e estadia necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional para o TRIBUNAL;
- 7.2.6 Efetuar os serviços dentro dos prazos estabelecidos e em condições adequadas conforme o presente Termo de Referência;
- 7.2.7 Informar prontamente a Fiscalização sobre ocorrência de fatos próprios ou alheios à execução do objeto que afetem o regular fornecimento do mesmo;
- 7.2.8 Prestar as informações solicitadas pela Fiscalização nos prazos determinados.

8. SANÇÕES POR INEXECUÇÃO PARCIAL E TOTAL

- 8.1 Poderão ser aplicadas as seguintes multas pela inexecução parcial ou total do objeto contratado, observados os seguintes limites;
- 8.1.1 Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 8.1.2 Compensatória de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mayck Dayves Santos Moura, Técnico(a) em Eletrotécnica**, em 25/06/2026, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Siqueira de Carvalho, Coordenador(a)**, em 25/06/2026, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz de Paula Alves da Cunha, Gerente**, em 25/06/2026, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Junqueira Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/06/2026, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24478622** e o código CRC **196381D6**.

ANEXO I - (MODELO) PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

COTEP nº XXX/202X (Preencher conforme a COTEP)

**Objeto: XX
XXXX (Preencher conforme a COTEP)**

Razão Social:		CNPJ:
Endereço (Logradouro, número, Bairro, Cidade, UF, CEP):		
Telefone:		E-mail: (*)
Banco:	Nome e nº da agência:	Conta Bancária:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP: LOTE XX (Preencher conforme a COTEP)							
LOTE <XX>							
ITEM	DESCRIÇÃO (incluindo marca e, se houver, modelo)	MARCA/ LINHA/ MODEL O	QT.	COM ICMS		SEM ICMS (**)	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X.X							
VALOR TOTAL LOTE XX					-X -		-X-
PREÇO GLOBAL DO LOTE: _____ (valor por extenso)							
<p>(**) Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS, somente para fornecedores mineiros (Resolução Conjunta SEF/SEPLAG nº 3.458/2003) ou informar outra hipótese de isenção.</p> <p><i>Nota ¹:</i> Deverão ser informados marca e linha/modelo - para os lotes XXXXXXXXXXXX. (Preencher</p>							

conforme a COTEP)

Nota²: É responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

Optante pelo SIMPLES NACIONAL	() Sim () Não
Enquadramento tributário exige o destaque do valor do ICMS nos documentos fiscais:	() Sim () Não
Prazo de garantia: (mínimo de 90 dias a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo)	
Prazo de validade da proposta: (mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública): _____	
Estão inclusos nos valores propostos todas as condições para execução do objeto.	
As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	

Local e data.

Assinatura do responsável da empresa

Nome do responsável da empresa